



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI**

PORTARIA: Nº 003/2025

DATA: 13 de fevereiro de 2025

SÚMULA: COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES AS CONTAS DO VERA PREVI DO **EXERCÍCIO DE 2024**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Diretorado Vera-Previ** - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, no usodas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 demaio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

RESOLVE:

ART. 1º - Fica à disposição dos contribuintes, durante o exercício 2024, a partir dessa data corrente, as Contas do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2024.

ART. 2º-As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à disposição nas dependências do Fundo Municipal de Previdência, Sito a Av. Otawa 1651, Prefeitura Municipal de Vera-/MT, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

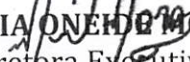
Parágrafo Único: As demonstrações contábeis estão disponibilizadas no **Endereço eletrônico:**

<https://www.veraprevi.com.br>

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vera-MT, 13 de Fevereiro de 2025.


MARIA ONEIDE MORO
Diretora Executiva
Portaria 037/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se